



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DECRETO 2338, de 15 de maio de 2018.

Anula Processo Licitatório que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 49, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado por razões de interesse público o processo licitatório a seguir descrito:

I – Processo Licitatório nº 031/2018, modalidade Pregão Presencial nº 019/2018 – ente Prefeitura – Objeto: Aquisição de Veículo Novo 4x2, zero quilômetro, tipo Ônibus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de maio de 2018.

  
Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 15 de maio de 2018.

  
Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina